



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
**CNPJ 34.688.721/0001-58**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018011001-CMB**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-CMB**  
**PROCEDENCIA: GABINETE DA PRESIDENCIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Presidente da Câmara Municipal de Bonito**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Bonito, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a Pessoa Física **SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA** (CPF: 219.468.762-91), pelo valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bonito, 22 de janeiro de 2018.

---

**Luís da Silva Oliveira Sousa**  
**Presidente da Câmara**